



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Agricultura e Abastecimento
Centro de Atividades Administrativas III - CDA**

DESPACHO

Nº do Processo: 007.00009612/2025-37

Interessado: CDA Regional de Presidente Venceslau

Assunto: Processo de Prestação de Serviços de Manutenção Veicular - Fiat/Strada Volcano 13AT - Placa STZ5I39

I. No uso das atribuições delegadas a mim, **APROVO** o despacho apresentado pelo **Centro de Atividades Administrativas III**, cujo objeto é a **Contratação de Prestação de Serviços de Manutenção Veicular - Fiat/Strada Volcano 13AT - Placa STZ5I39 - REGIONAL DE PRESIDENTE VENCESLAU DA COORDENADORIA DE DEFESA AGROPECUARIA**, uma vez que atendem as recomendações indicadas na Resolução PGE 55, 30/11/2023, exarado aos autos do processo.

II. Em atendimento ao artigo 72, da Lei federal nº 14.133/2021:

Inciso VI – a empresa **ALPAVEL ALTA PAULISTA VEICULOS LTDA** realiza trabalhos com excelência e rapidez, e com o menor preço do mercado, sempre se fazendo presente em outros serviços, cumprindo com maestria o que lhe é solicitado.

Inciso VII - certifico que o valor da presente contratação, está em conformidade com os preços praticados no mercado, conforme pesquisa de preços anexadas aos autos.

Inciso VIII – **AUTORIZO** a contratação através de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, referente a **Contratação de Prestação de Serviços de Manutenção Veicular - Fiat/Strada Volcano 13AT - Placa STZ5I39 - REGIONAL DE PRESIDENTE VENCESLAU DA COORDENADORIA DE DEFESA AGROPECUARIA**, representada pela Empresa **ALPAVEL ALTA PAULISTA VEICULOS LTDA**, inscrita sob os CNPJ sob nº 54.450.630/0001-97, cujo o valor contratado é de R\$ 608,00 (Seiscentos e oito reais), mediante emissão de **Nota de Reserva e Empenhamento da despesa**, ressaltando que o ordenamento jurídico deverá ser rigorosa e fielmente cumprido.

Encaminha-se ao SAA -COADM-DGT-MANUTENÇÃO – Setor de Apoio do Departamento de

Campinas, na data da assinatura digital.

Luiz Henrique Barrochelo
Coordenadoria de Defesa Agropecuária
Coordenador



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Henrique Barrochelo, Coordenador**, em 13/06/2025, às 10:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0070746593** e o código CRC **11A5A8D0**.